



Notas França Miranda
 Substituto
 Matrícula 94/6390

TRASLADO

LIVRO: 1231-P - FOLHA: 111 / 111 - ATO: 109

PROCURAÇÃO bastante que faz **CEARÁ DIESEL S.A.**,
 na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (**18/12/2020**), nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, perante mim, **Marcos França Miranda**, Substituto, do Cartório 7º Ofício de Notas, situado na rua Santa Sofia, nº 139, Tijuca, compareceu como outorgante: **CEARÁ DIESEL S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **63.388.441/0001-22**, endereço Av. Aguanabi, nº 2269 - Fátima, cidade de Fortaleza e suas filiais, neste ato, representado por: **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 027.206.987-68 e **GILSON MANSUR**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de Habilitação nº 01723989637, expedida pelo DETRNA/RJ em 31/03/2017, inscrito no CPF sob o nº 345.416.597-00, ambos com endereço comercial Av. Brasil, nº 8255, cidade do Rio de Janeiro. Identificados como sendo os próprios por mim, a vista dos documentos apresentados. E, pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia seus procuradores: **JOSÉ ANDRÉ VARELA**, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG nº 04832206-9, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 583.652.737-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 800, casa 02 - Condomínio Vivaldi - Bairro Coité, CEP: 61760-000 - Município de Eusébio-CE e **MARCELO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/09/1975, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº **03080054733** expedida pelo DETRAN/SP, em 27/11/2018, inscrito no CPF sob o nº **181.514.518-82**, residente e domiciliado na Rua Major Emídio de Castro nº 1073, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-420. **PODERES:** Ao qual confere poderes para, sempre em conjunto de qualquer um dos diretores ou procuradores da Outorgante, representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nomear e dispensar empregados, bem como fixar vencimentos, contratar advogados com poderes "ad judicia"; representá-la perante a JUDEC - Junta Comercial do Estado Ceará, Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ - Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, representá-la perante o **BANCO DO BRASIL S/A** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, bem como demais bancos, entidades creditícias, e endossando cheques, ordens de pagamento, autorizar movimentação da conta vinculada do FGTS, bem como representar a OUTORGANTE perante terceiros em geral, inclusive bancos e instituições financeiras, com poderes para **(i)** assinar quaisquer contratos, vedados aqueles que representem a contratação de empréstimos, assim como aqueles que representem qualquer endividamento sem que guarde relação direta com a execução ordinária do objeto social da empresa **(ii)** emitir, sacar, endossar, avalizar, descontar, aceitar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito, inclusive, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants, conhecimentos de depósitos, conhecimentos de embarque e quaisquer outros, protestar duplicatas, letras de câmbio e Notas Promissórias, assinar anuência de Protesto de Títulos e/ou dar e receber quitação; **(iii)** abrir e movimentar contas correntes de titularidade da OUTORGANTE, autorizar débitos, assinar correspondências, recibos e quitação; **(iv)**- e especialmente para legalização da documentação referente aos **VEÍCULOS** de propriedade da Empresa Outorgante, podendo assinar quaisquer documentos relativos repartições do DETRAN, para legalização da documentação de **VEÍCULOS** de propriedade da Empresa Outorgante, assinar recibos de venda, **DUT, CRV,**

assinar todos e quaisquer contratos, inclusive de alienação fiduciária, combinando cláusulas e condições de tudo dando recibos e quitações, e ainda, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA e ET EXTRA", para o foro em geral, em qualquer Juízo ou Tribunal; (v)- Representar a Outorgante perante a **Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente** – SEUMA, Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAJU, Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com o objetivo de acompanhar, assinar, emitir taxa, protocolar, recuperar login, senha e demais acessos ao sistema dos órgãos, representar e recolher documentos referentes ao processo relacionado ao licenciamento ambiental e tramitações afins, da sua referida empresa e inscrições de pessoa física, junto aos referidos órgãos; e tudo o mais assinar, acordar, discordar, transigir, impugnar e praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DO DIA 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.** ASSIM, o disseram, e me pediram este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 240 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$301,18 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$264,14; Tabela 16, item 4: R\$11,16 (Arquivamento); Tabela 16, item 5: R\$25,88 (2 Guias de Comunicações)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$60,23 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$15,05 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$15,05 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$15,84 (5,26% ISSQN); R\$12,04 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$5,28 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12), além do valor devido ao 5º Ofício de Registro de Distribuição. Eu, **Marcos França Miranda**, Substituto, Mat. 94/6390, li, lavrei, conferi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS) **CEARÁ DIESEL S.A.** (Representante) **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, (Representante) **GILSON MANSUR**. E eu, **(RUI CORDEIRO E SILVA FILHO)**, Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/7890), a subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim. E eu _____ a conferi e digitei. E eu _____ a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

Marcos França Miranda
Substituto
Matrícula:94/6390



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQE22352-PMG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>